



Portaria Inmetro/Dimel n.º 183, de 28 de maio de 2009.
(1º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 350/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.035004/2007, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel n.º 350, de 13 de novembro de 2007, que aprova o modelo NP51 60A, de medidor eletrônico de energia elétrica, monofásico, classe de exatidão B, marca SmartIMS, resolve:

Art. 1º - Alterar os subitens 1.1, 1.2, 2.1 e 2.2 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 350, de 13 de novembro de 2007, que passam a ter a seguinte redação:

...

“1.1 Nome: ITRON SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

1.2 Endereço: Rua Domingos Cazotti, n.º 350 – Jardim Santa Genebra – Campinas – SP
CEP 13 080-000.

2.1 Nome: ITRON SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

2.2 Endereço: Rua Domingos Cazotti, n.º 350 – Jardim Santa Genebra – Campinas – SP
CEP 13 080-000.” (NR)

...

Art. 2º - Alterar o subitem 4.8 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 350, de 13 de novembro de 2007, que passam a ter a seguinte redação:

...

“4.8 Constantes: 0,5 Wh/pulso para 120 V e 1,0 Wh/pulso para 240 V” (NR)

...

Art. 3º - Alterar o subitem 9.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 350, de 13 de novembro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

“9.1 Esta Portaria terá validade até 07 de dezembro de 2012.” (NR)





Art. 4º - Autorizar a inclusão da logomarca do Inmetro na placa de identificação do modelo NP51 60A, conforme o ANEXO 03/06 desta Portaria, em atendimento ao Art. 6º da Portaria Inmetro nº 284, de 11 de agosto de 2008.

Art. 5º - Substituir nos subitens 8.1, 8.2 e 8.4, do item 8 da Portaria de Aprovação de modelo, os desenhos pelos anexos a esta Portaria:

...

“8.1 ANEXO 01/06 – Vista frontal em 120 V;

8.2 ANEXO 02/06 – Vista frontal em 240 V;

8.3 ANEXO 03/06 – Placas de identificação;

...

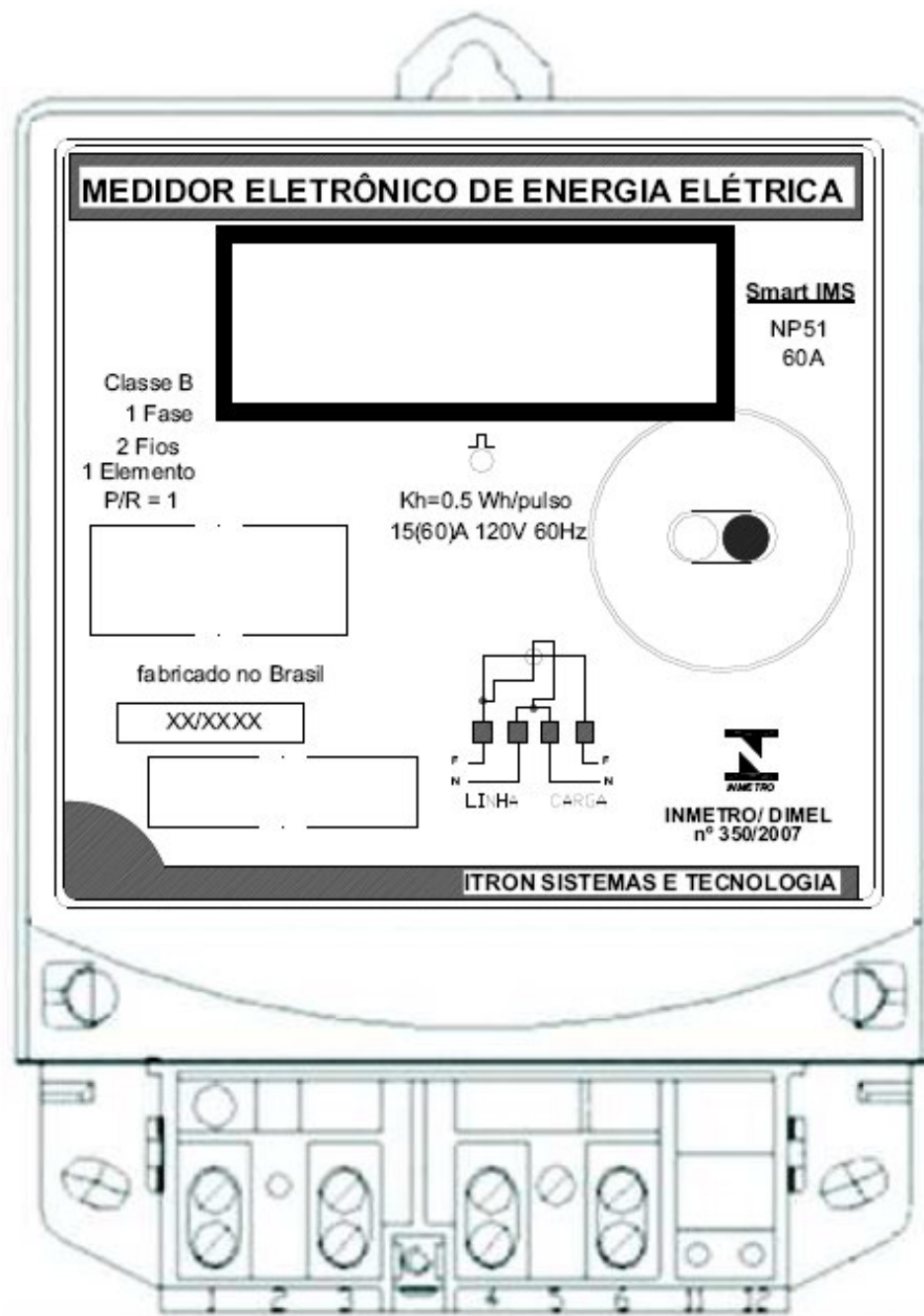
8.5 ANEXO 05/06 – Esquema de ligação;” (NR)

...

Art. 6º - As alterações no modelo NP51 60A a que se refere a presente Portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes da Portaria Inmetro/Dimel nº 350, de 13 de novembro de 2007.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 183, DE 28 DE MAIO DE 2009.

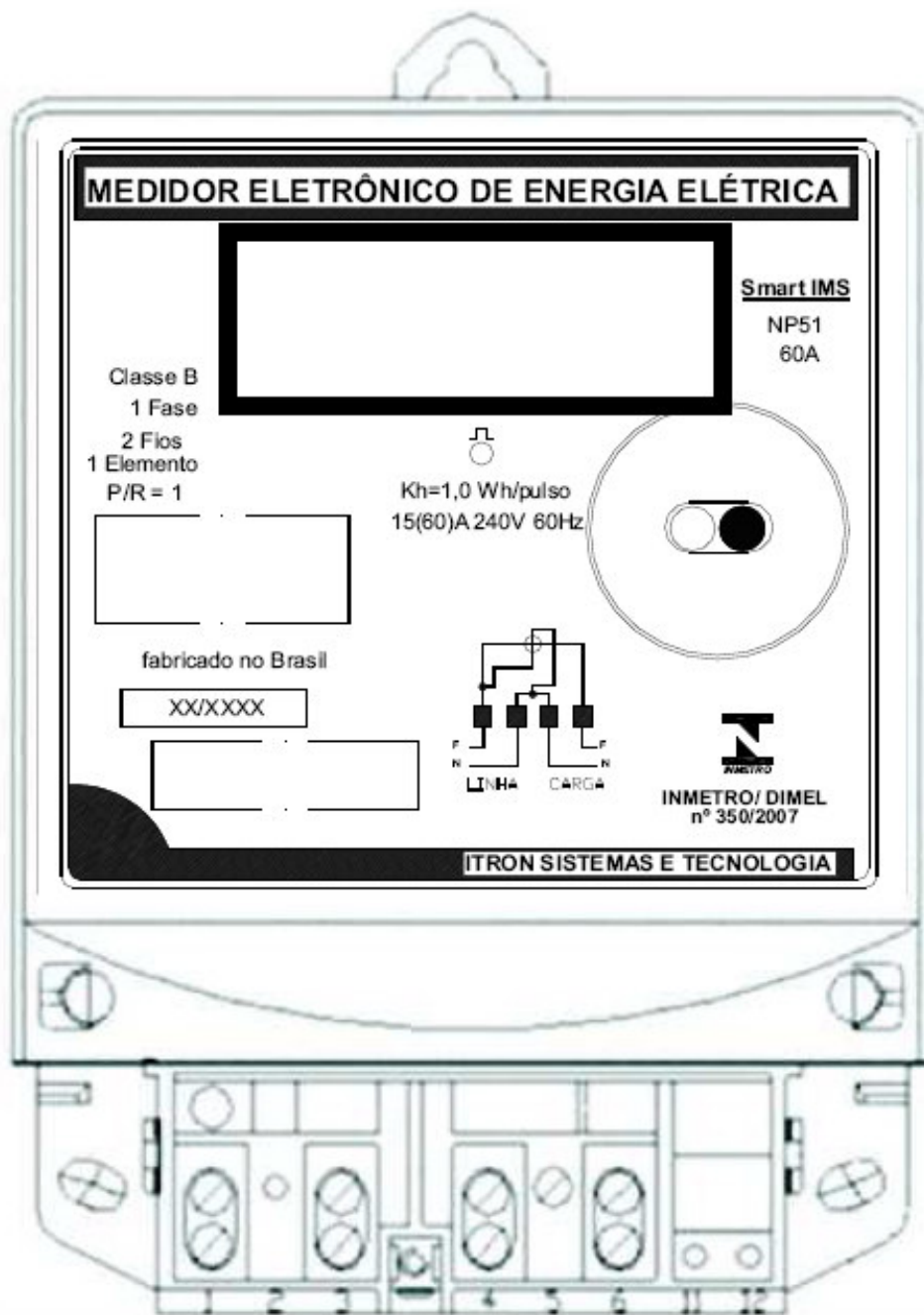


FABRICANTE:
ITRON SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

COTAS EM:
S/C

MODELO NP51 60A

ESCALA:
S/E



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 183, DE 28 DE MAIO DE 2009.



FABRICANTE:

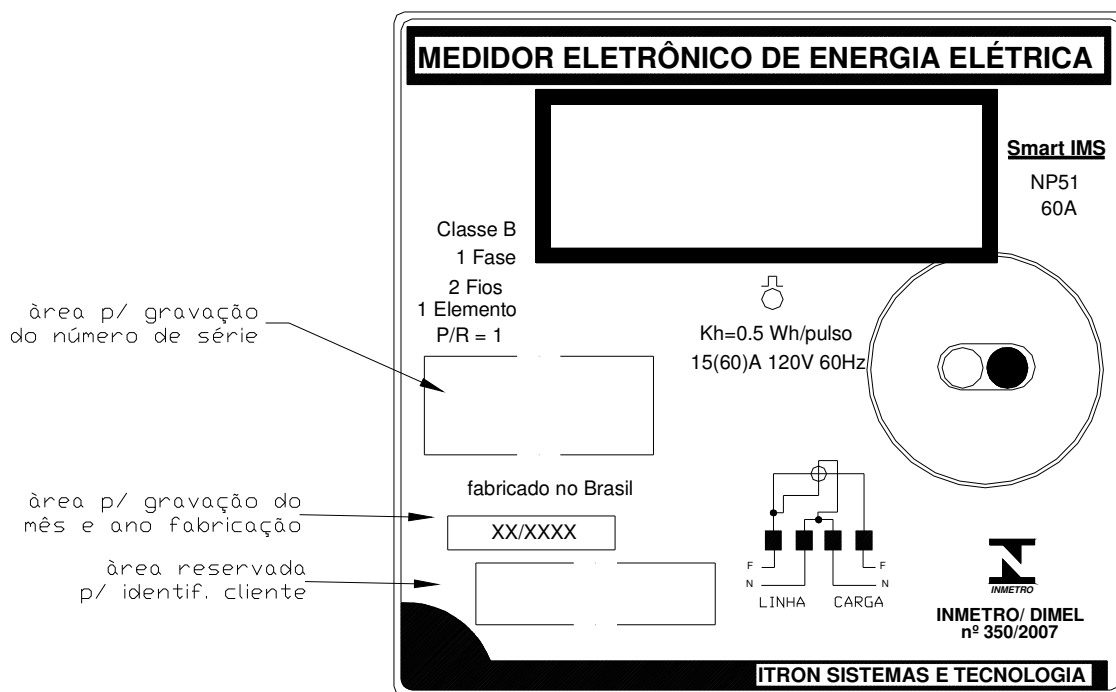
ITRON SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

COTAS EM:
S/C

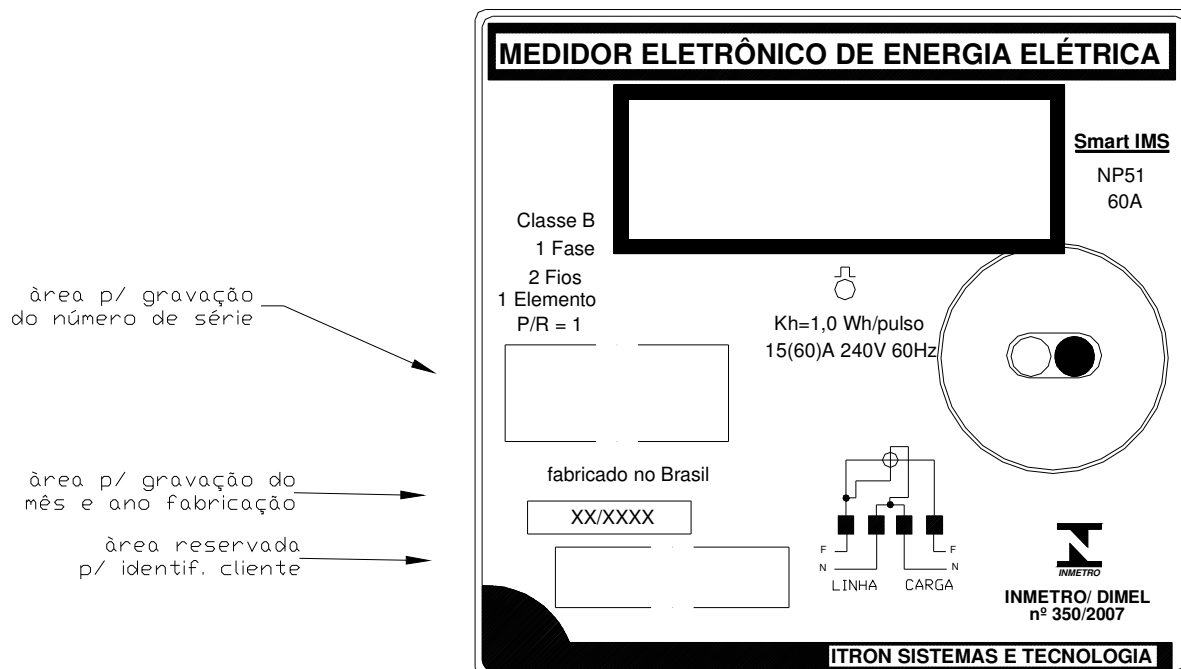
MODELO NP51 60A

ESCALA:
S/E

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM 120 V



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM 240 V



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 183, DE 28 DE MAIO DE 2009.

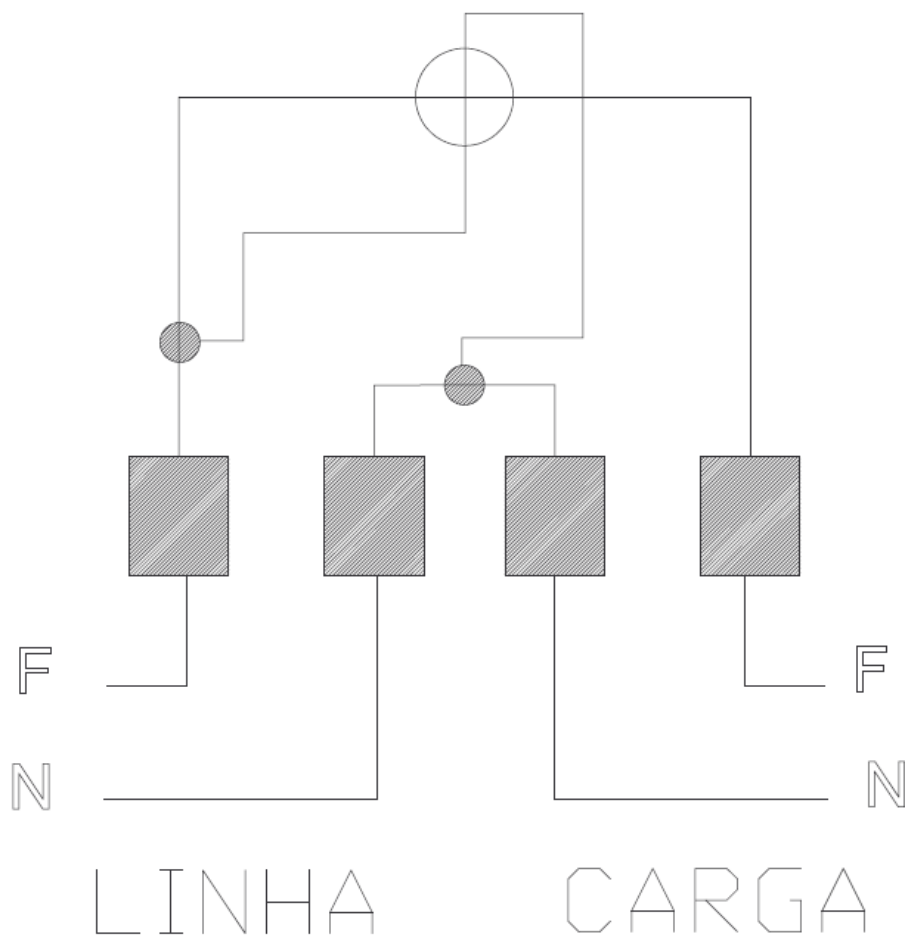


FABRICANTE:
ITRON SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

COTAS EM:
S/C

MODELO NP51 60A

ESCALA:
S/E



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 183, DE 28 DE MAIO DE 2009.



FABRICANTE:

ITRON SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

COTAS EM:
S/C

MODELO NP51 60A

ESCALA:
S/E

ESQUEMA DE LIGAÇÃO

ANEXO: